



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021

Processo Administrativo nº 4105-067/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.355/2021, publicado no DOE/AL de 25 de agosto de 2021, processo administrativo nº 4105-067/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021**, especificados nos itens de nº 11, 12, 19, 20, 27 e 28 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 28.610.644/0001-10, sediada na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção, CEP: 09811-000, São Bernardo do Campo/SP, TEL: (11) 5555-5212, E-mail: wpbcomercial@hotmail.com, representada por seu Responsável Legal, Sr. **Willian Paulo Burkle**, portador do CPF nº 318.847.358-35 e RG nº 33.806.531-3 SSP/SP.

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11 (AMPLA)	Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto refeitório em resina	Nação Móveis / CR10-ABSAdulto	UNIDADE	6.887	R\$ 8.189,00	R\$ 56.397.643,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:31884
735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:49:30 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto.</p> <p>Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco.</p> <p>Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:50:41 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%). altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1.5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p>					
<p>12 (COTA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliario de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina</p>	<p>Nação Móveis / CR10- ABSAdulto</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>9</p>	<p>R\$ 8.189,00</p>	<p>R\$ 73.701,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
 PAULO
 BURKLE:318
 84735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
 Dados: 2021.06.25 14:12:49 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:318
84735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:3184735835
Data: 2021.08.25 14:51:59 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceló/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p>					
<p>19 (AMPLA)</p>	<p>Mesa, mesa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil.</p>	<p>Nação Móveis / MR-4CABS</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>4.045</p>	<p>R\$ 2.210,00</p>	<p>R\$ 8.939.450,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN PAULO BURKLE:31
 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31984715835 - Dados: 2021.08.25 13:52:35 -0500



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades,</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:318
84735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:53:13 -02'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p>					
20 (COTA)	<p>Mesa, mesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS</p>	<p>Nação Móveis / MR-4CABS</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>35</p>	<p>R\$ 2.210,00</p>	<p>R\$ 77.350,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
 PAULO
 BURKLE:31884
 735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884/33887
 Dados: 2021.08.25 14:53:40 -0300'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO
BURKLE:3188*719545
Data: 2021.08.25 14:54:00 -03:00



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1.5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p>					
27 (AMPLA)	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – tamanho infantil. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado</p>	<p>Nação Móveis / CR12-ABSInfantil</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>4.987</p>	<p>R\$ 5.890,00</p>	<p>R\$ 29.373.430,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN PAULO BURKLE:31 884735835
 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
 5
 Dados: 2021.08.25 14:54:16 -02'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Data: 2021.08.25 14:54:49 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p>					
<p>28 (COTA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – tamanho infantil. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando</p>	<p>Nação Móveis / CR12-ABS Infantil</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>13</p>	<p>R\$ 5.890,00</p>	<p>R\$ 76.570,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
 Dados: 2021.08.25 14:55:15 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma
digital por WILLIAN
PAULO
BURKLE:31884735835
Data: 2021.06.25
16:55:55 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.					
VALOR TOTAL ADJUDICADO	Valor Total: R\$ 94.938.144,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais).				

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLA G	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	UNIDADE	6.887	10%	50%	6.887
12 (cota)	UNIDADE	9	10%	50%	9
19	UNIDADE	4.045	10%	50%	4.045
20 (cota)	UNIDADE	35	10%	50%	35
27	UNIDADE	4.987	10%	50%	4.987
28 (cota)	UNIDADE	13	10%	50%	13

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Data: 2021.08.25 14:56:11 -03'00'

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:31
884735835

Assinatura eletrônica
Digital por
WILLIAN PAULO
BURKLE:31884735
835
Data: 2021.08.25
1457:12-0300

